



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2015

EDIÇÃO: 013 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 20 DE JANEIRO DE 2015.

PÁG. 01.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

e-mail: [prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br](mailto:prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br)

Telefones: 3485-1226

### PORTARIA Nº 068/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II e V, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

#### **RESOLVE,**

**EXONERAR, a pedido**, nos termos do art. 31, da Lei Complementar Municipal 27/2010, o Sr. **YHAGO RAFAEL DE ALENCAR MEDEIROS**, matrícula nº 20.789, do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo efetivo supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2015.

Dê-se ciência e divulgue-se  
**Publique-se.**

Santana dos Garrotes, Paraíba, 19 de janeiro de 2015.

  
**Elio Ribeiro de Moraes**  
PREFEITO